

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

19/2/18

## INDICAÇÃO Nº 044/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei detalhando mais a Lei Federal nº 12.764.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, que não dispõem de atendimento especializado disponível no município para os pacientes a que se refere a Lei Federal nº 12.764; tendo que arcar com todas as despesas de atendimento especializado para o tratamento, além do custo com transporte, o que acaba impossibilitando o tratamento adequado e especializado em muitos casos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

Renato F. Oliveira

Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)  
Vereador